



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



**11ª REUNIÃO DA DIREÇÃO NACIONAL
BIÊNIO 2022/2024
(01/08/23 - Extraordinária)**

ENCAMINHAMENTOS

1. A DN aprova a participação do Sinasefe na Plenária Nacional dos SPFs, que será realizada em 08/08/2023;
2. Aprovada a participação do abraço ao MEC convocado pela CNTE, em defesa da Educação e pela revogação do Novo Ensino Médio, em 09/08/23, com orientação para que as Seções que tenham possibilidade enviem representantes a Brasília;
3. Participar do Dia Nacional de Luta, 10/08/23, convocado pelo Fonasefe, em conjunto com a Fasubra e o Andes-SN e encaminhar orientação às Seções, para que discutam em suas assembleias, a paralisação das atividades nesta data;
4. O Sinasefe organizará reunião ampliada da Direção com a base, em conjunto com a Fasubra e o Andes, com o objetivo de mobilizar para a paralisação do dia 10/08.

Direção Nacional



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR

1. A DN decidiu que a 178ª Plena não será transmitida em tempo real e manterá a cobertura em tempo real, feita pelos jornalistas do Sinasefe;
2. A DN aprovou a seguinte proposta de pauta para a 178ª Plena: primeiro dia - Informes da DN, Informes das seções sindicais, Análise de Conjuntura e Campanha Salarial e Plano Orçamentário da Direção Nacional. Segundo dia – Encontros regionais e Seminário e GT Carreira, Relatório do Conselho de Ética, Relatório conclusivo da Comissão de Apuração, Aprovação dos encaminhamentos do XIV Escime;
3. A mesa de Conjuntura da 178ª Plena terá a seguinte metodologia: mesa composta por um representante de cada coletivo, com o tempo de cinco minutos para cada intervenção e em seguida abertura de inscrições para a plenária

Organização da DN:

4. A Direção Nacional fará uma revisão na planilha de plantões, de modo a evitar que estejam de plantão, três representantes de um mesmo coletivo;
5. A DN ratifica a decisão de que os plantões iniciam às segundas – feiras e se encerram às sextas-feiras, podendo permanecer a custos da Direção Nacional aos finais de semana, caso estejam previstas atividades oficiais do Sindicato,
6. O coordenador(a) geral de plantão representa o sindicato em toda e qualquer atividade, inclusive aquelas de reunião e atos com o governo, salvo as situações em que a DN defina que terá uma representação oficial da entidade, com a ressalva de que o negociador indicado retorne tão logo ao seu estado de origem e finalize sua participação, para evitar custos e para que não haja interferência nas atividades do plantão.
7. A DN orienta aos diretores com atividades já marcadas em Brasília, como plantões, por exemplo, caso encontrem sua passagem aos finais de semana por menos de R\$ 1.500 reais, ida e volta, ficam autorizados a comprar que serão ressarcidos PE Tesouraria.
8. A DN autoriza à Coordenação de Inclusão e Acessibilidade a comprar uma cadeira de rodas, para melhorar a mobilidade de PCDs participantes dos diversos fóruns da entidade e para casos de emergência. As coordenações de Acessibilidade e Comunicação devem fazer a divulgação da aquisição da cadeira às seções.



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988

FILIADO À:



9. Aprovada a participação do Sinasefe no 2º Congresso Mundial Contra o Neoliberalismo Educativo, que acontecerá no Panamá. A DN financiará 1/3º dos custos com a viagem e os três coordenadores deverão captar recursos junto às Seções para a complementação do restante.
10. A DN aprova que o coordenador – geral David Lobão será o representante do Sinasefe na Mesa de Negociação Geral.

Brasília – DF, 10/02/2023.

Direção Nacional



SCS, QD 2, BL C, ED SERRA DOURADA, SL 109/110 - CEP 70300-902 - BRASÍLIA - DF
FONE: (61) 2192-4050 - EMAIL: DN@SINASEFE.ORG.BR

WWW.SINASEFE.ORG.BR